

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 128/2005

EMENTA: Doação de material permanente para a **PROPP** 

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 128/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000489/05-43.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional da UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supramencionado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a **PROPP.**
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de maio de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor